



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

DECRETO Nº 1.831, de 24/02/2023.

Ref.: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 30 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.668, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, será aplicada, observados os termos da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022 no que couber.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 24 de fevereiro de 2023.


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 24/02/2023.


Patrícia Aparecida de Sousa
Secretária da Prefeitura